

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE TAREFAS DE SUPORTE, ROTINA E DEMANDA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E/OU PRESENCIAL DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8520261-42.2023.8.06.0000).

AD7/CT N.º 19/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.**, representada neste ato por seu Diretor, Alexandre Mota Albuquerque, portador da carteira de identidade n.93001004190 SSP/CE, CPF n. 261.138.723-00, com endereço na Rua Boris, nº 90, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 19.877.300/0001-81, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da empresa datada de 22.08.2023;
- b) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, datada de 18.10.2023, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, de 26/10/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar em 3,99% o valor do contrato cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a presta-**

ção de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de Tarefas de Suporte, Rotina e Demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do TJCE, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação à infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de TI, conforme especificação e detalhamento contido no Termo de Referência, em razão da variação do IPCA no período entre agosto de 2022 a julho de 2023, passando o valor do contrato de R\$ 36.908.945,10 (trinta e seis milhões, novecentos e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), para **R\$ 38.381.612,01 (trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e doze reais e um centavo), retroativamente a 13.08.2023, da seguinte forma:**

item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Com reajuste
1	Tarefas de Suporte de 1º Nível e Central de Atendimento	Mês	30	R\$ 100.482,22
2	Tarefas de Suporte - Serviço de Suporte de 2º Nível	Mês	30	R\$ 232.432,30
3	Tarefas de Suporte – Serviço de Suporte de 2º Nível Sistemas	Mês	30	R\$ 41.323,99
4	Tarefas de Rotina – Serviço de Suporte de 3º Nível	UST-AITI	26400	R\$ 50,79
		UST-SCB	95040	R\$ 60,31
		UST-SCM	36960	R\$ 57,94
		UST-SCA	95040	R\$ 84,52
		UST-GP	21120	R\$ 84,52
		UST- Especialista	58080	R\$ 93,07
5	Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 2º Nível	UATD	5000	R\$ 29,96
6	Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 3º Nível	USTD	16000	R\$ 124,55

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
 Dados: 2023.11.06 14:32:49 -03'00'

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



DENISE MARIA NOROES Assinado de forma digital por DENISE
OLSEN:28381610320 MARIA NOROES OLSEN:28381610320
Dados: 2023.10.31 11:33:39 -03'00'

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

ALEXANDRE MOTA Assinado de forma digital por ALEXANDRE
ALBUQUERQUE:26113872300 MOTA ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2023.10.30 19:16:26 -03'00'

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
REP. LEGAL DA EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.

Testemunhas: _____